

## **PORTRARIA Nº 0248/2025/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências” e da Portaria n.º 102/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios que serão contemplados com o **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA**, para garantirem ações e serviços;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 252/GBSES/2024, de 24 de abril de 2024, que estabelece a revisão dos critérios de cofinanciamento estadual aos municípios que serão contemplados com o **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO**, com vistas à implantação e implementação da **REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS** sendo eles: os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), os Serviços de Residência Terapêutica (SRT) e as Unidades de Acolhimento (UA), no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso.

**CONSIDERANDO** SES-CIN-2024/192007, que solicita pagamento de diferença de valores de repasse financeiro do cofinanciamento estadual pago a menor nos meses de maio, junho e julho de 2024, aos CAPSi dos municípios de Lucas do Rio Verde, Sorriso e Sinop, do Programa de Incentivo à Regionalização da Rede de Atenção Psicossocial - Unidade de Saúde Mental da Portaria nº252/2024/GBSES.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica ordenado o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO e HEMOTERAPIA (Anexo - I)** e **SAUDE MENTAL (Anexo - II)**, referente à competência **MARÇO/2025**, no valor de R\$ **1.441.425,00** (**um milhão e quatrocentos e quarenta e um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais**), conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como autorizar a

---

aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º** Tornar sem efeito o que se aplica aos incentivos estaduais de custeio mensal destinado aos municípios com Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) na Portaria nº 102/2016/GBSES.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão a conta dotação orçamentária abaixo especificada:

**Portaria n.º 102/GBSES/2016:** PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA - Unidades Descentralizada de Reabilitação - UDR, Agência Transfusional - AT e Unidade de Coleta e Transfusão - UCT.

**Programa:** 526 - Mato Grosso Mais Saúde

**Função:** 10 - Saúde

**Unidade Orçamentária:** 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

**Ação:** 2520- Regionalização da Rede de Atenção à Saúde - RAS

**Natureza:** 3.3.90.41.003 - Repasse Financeiro - Regionalização

**Fonte de Recursos:** 1.500.1002

**Portaria n.º 252/GBSES/2024:** PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS: **UA** - Unidade de Acolhimento Adulto e Infanto Juvenil, **SRT** - Serviços de Residência Terapêutica (I e II), **CAPS** - Centro de Atenção Psicossocial (I, II, III), **CAPSi** - Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil, **CAPS ad** - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (I e III)

**Programa:** 526 - Mato Grosso Mais Saúde

**Função:** 10 - Saúde

**Unidade Orçamentária:** 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

**Ação:** 4522- Atenção Especializada em Saúde Mental

---

**Natureza:** 3.3.41.41.007 - Repasse Financeiro

**Fonte de Recursos:** 1.500.1002

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E  
HEMOTERAPIA**

REGIÃO DE SAÚDE	ALTO TAPAJÓS - Referência: MARÇO/2025			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL*

ALTA FLORESTA	2.500,00	-	-	2.500,00
APIACAS	1.500,00	-	-	1.500,00
CARLINDA	1.500,00	-	-	1.500,00
NOVA BANDEIRANTES	1.500,00	-	-	1.500,00
NOVA MONTE VERDE	1.500,00	-	-	1.500,00
PARANAITA	1.500,00	-	-	1.500,00
<b>Total</b>	<b>10.000,00</b>	-	-	<b>10.000,00</b>

<b>REGIÃO DE SAÚDE</b> <b>BAIXADA CUIABANA - Referência: MARÇO/2025</b>				
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UDR</b>	<b>AT</b>	<b>UCT</b>	<b>TOTAL</b>
ACORIZAL	1.500,00	-	-	1.500,00
BARAO DE MELGACO	1.500,00	-	-	1.500,00
CHAPADA DOS GUIMARAES	1.500,00	-	-	1.500,00
CUIABA	8.500,00	6.000,00	-	14.500,00

JANGADA	1.500,00	-	-	1.500,00
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.500,00	-	-	1.500,00
NOVA BRASILANDIA	1.500,00	-	-	1.500,00
PLANALTO DA SERRA	1.500,00	-	-	1.500,00
POCONE	1.500,00	3.000,00	-	4.500,00
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	1.500,00	-	-	1.500,00
VARZEA GRANDE	2.500,00	3.000,00	-	5.500,00
<b>Total</b>	<b>24.500,00</b>	<b>12.000,00</b>	-	<b>36.500,00</b>

<b>REGIÃO DE SAÚDE</b>	<b>BAIXO ARAGUAIA - Referência: MARÇO/2025</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UDR</b>	<b>AT</b>	<b>UCT</b>	<b>TOTAL</b>
CANABRAVA DO NORTE	1.500,00	-	-	1.500,00
CONFRESA	1.500,00	3.000,00	-	4.500,00

PORTO ALEGRE DO NORTE	1.500,00	-	5.000,00	6.500,00
SANTA CRUZ DO XINGU	1.500,00	-	-	1.500,00
SANTA TEREZINHA	1.500,00	-	-	1.500,00
SAO JOSE DO XINGU	1.500,00	-	-	1.500,00
VILA RICA	1.500,00	3.000,00	-	4.500,00
<b>Total</b>	<b>10.500,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>21.500,00</b>

REGIÃO DE SAÚDE				
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ALTO PARAGUAI	1.500,00	-	-	1.500,00
DIAMANTINO	2.500,00	3.000,00	-	5.500,00
NOBRES	1.500,00	-	-	1.500,00
NORTELANDIA	1.500,00	-	-	1.500,00
NOVA MARINGA	1.500,00	-	-	1.500,00

ROSARIO OESTE	1.500,00	-	-	1.500,00
SAO JOSE DO RIO CLARO	1.500,00	-	-	1.500,00
<b>Total</b>	<b>11.500,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>-</b>	<b>14.500,00</b>

REGIÃO DE SAÚDE		GARÇAS ARAGUAIA - Referência: MARÇO/2025		
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ARAGUAIANA	1.500,00	-	-	1.500,00
BARRA DO GARCAS	2.500,00	-	5.000,00	7.500,00
CAMPINAPOLIS	1.500,00	-	-	1.500,00
GENERAL CARNEIRO	1.500,00	-	-	1.500,00
NOVA XAVANTINA	1.500,00	3.000,00	-	4.500,00
NOVO SAO JOAQUIM	1.500,00	-	-	1.500,00
PONTAL DO ARAGUAIA	1.500,00	-	-	1.500,00

PONTE BRANCA	1.500,00	-	-	1.500,00
RIBEIRAOZINHO	1.500,00	-	-	1.500,00
TORIXOREU	1.500,00	-	-	1.500,00
<b>Total</b>	<b>16.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>24.000,00</b>

REGIÃO DE SAÚDE MÉDIO ARAGUAIA - Referência: MARÇO/2025				
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ÁGUA BOA	2.500,00	-	5.000,00	7.500,00
CANARANA	1.500,00	3.000,00	-	4.500,00
COCALINHO	1.500,00	-	-	1.500,00
GAUCHA DO NORTE	1.500,00	-	-	1.500,00
NOVA NAZARE	1.500,00	-	-	1.500,00
QUERENCIA	1.500,00	3.000,00	-	4.500,00
RIBEIRAO CASCALHEIRA	1.500,00	-	-	1.500,00

<b>Total</b>	<b>11.500,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>22.500,00</b>
<b>REGIÃO DE SAÚDE</b>	<b>MÉDIO NORTE - Referência: MARÇO/2025</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UDR</b>	<b>AT</b>	<b>UCT</b>	<b>TOTAL</b>
ARENAPOLIS	1.500,00	-	-	1.500,00
BARRA DO BUGRES	2.500,00	-	5.000,00	7.500,00
CAMPO NOVO DO PARECIS	2.500,00	3.000,00	-	5.500,00
DENISE	1.500,00	-	-	1.500,00
NOVA MARILANDIA	1.500,00	-	-	1.500,00
NOVA OLIMPIA	1.500,00	-	-	1.500,00
PORUTO ESTRELA	1.500,00	-	-	1.500,00
SANTO AFONSO	1.500,00	-	-	1.500,00
SAPEZAL	2.500,00	-	-	2.500,00

TANGARA DA SERRA	1.500,00	-	5.000,00	6.500,00
Total	<b>18.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>31.000,00</b>

REGIÃO DE SAÚDE NOROESTE - Referência: MARÇO/2025				
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ARIPIUANA	1.500,00	-	-	1.500,00
BRASNORTE	1.500,00	3.000,00	-	4.500,00
CASTANHEIRA	1.500,00	-	-	1.500,00
COLNIZA	1.500,00	-	-	1.500,00
COTRIGUACU	1.500,00	-	-	1.500,00
JUINA	2.500,00	-	5.000,00	7.500,00
JURUENA	1.500,00	-	-	1.500,00
Total	<b>11.500,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>19.500,00</b>

REGIÃO DE SAÚDE		NORTE - Referência: MARÇO/2025			
MUNICÍPIO		UDR	AT	UCT	TOTAL
COLIDER		1.500,00	-	-	1.500,00
ITAUBA		1.500,00	-	-	1.500,00
MARCELANDIA		1.500,00	-	-	1.500,00
NOVA CANAA DO NORTE		-	-	-	-
NOVA GUARITA		1.500,00	-	-	1.500,00
NOVA SANTA HELENA		1.500,00	-	-	1.500,00
<b>Total</b>		<b>7.500,00</b>	-	-	<b>7.500,00</b>

REGIÃO DE SAÚDE		NORTE ARAGUAIA KARAJÁ - Referência: MARÇO/2025			
MUNICÍPIO		UDR	AT	UCT	TOTAL
ALTO BOA VISTA		1.500,00	-	-	1.500,00
BOM JESUS DO ARAGUAIA		1.500,00	-	-	1.500,00

LUCIARA	1.500,00	-	-	1.500,00
NOVO SANTO ANTONIO	1.500,00	-	-	1.500,00
SAO FELIX DO ARAGUAIA	1.500,00	3.000,00	-	4.500,00
SERRA NOVA DOURADA	1.500,00	-	-	1.500,00
<b>Total</b>	<b>9.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>-</b>	<b>12.000,00</b>

REGIÃO DE SAÚDE OESTE - Referência: MARÇO/2025				
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ARAPUTANGA	1.500,00	-	-	1.500,00
CACERES	2.500,00	-	-	2.500,00
CURVELANDIA	1.500,00	-	-	1.500,00
GLORIA D OESTE	1.500,00	-	-	1.500,00
INDIAVAI	1.500,00	-	-	1.500,00

LAMBARI D OESTE	-	-	-	-
MIRASSOL D OESTE	1.500,00	-	-	1.500,00
PORTO ESPERIDIAO	1.500,00	-	-	1.500,00
RESERVA DO CABACAL	1.500,00	-	-	1.500,00
RIO BRANCO	1.500,00	-	-	1.500,00
SALTO DO CEU	-	-	-	-
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1.500,00	-	-	1.500,00
<b>Total</b>	<b>16.000,00</b>	-	-	<b>16.000,00</b>

<b>REGIÃO DE SAÚDE</b>	<b>SUDOESTE - Referência: MARÇO/2025</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UDR</b>	<b>AT</b>	<b>UCT</b>	<b>TOTAL</b>
CAMPOS DE JULIO	1.500,00	-	-	1.500,00
COMODORO	1.500,00	-	-	1.500,00
CONQUISTA D OESTE	-	-	-	-

FIGUEIROPOLIS D OESTE	1.500,00	-	-	1.500,00
JAURU	1.500,00	-	-	1.500,00
NOVA LACERDA	1.500,00	-	-	1.500,00
PONTES E LACERDA	2.500,00	3.000,00	-	5.500,00
RONDOLANDIA	-	-	-	-
VALE DE SAO DOMINGOS	1.500,00	-	-	1.500,00
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	1.500,00	-	-	1.500,00
<b>Total</b>	<b>13.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>-</b>	<b>16.000,00</b>

<b>REGIÃO DE SAÚDE</b>	<b>SUL - Referência: MARÇO/2025</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UDR</b>	<b>AT</b>	<b>UCT</b>	<b>TOTAL</b>
ALTO ARAGUAIA	2.500,00	-	-	2.500,00
ALTO GARCAS	2.500,00	-	-	2.500,00

ALTO TAQUARI	1.500,00	-	-	1.500,00
ARAGUAINHA	1.500,00	-	-	1.500,00
CAMPO VERDE	1.500,00	3.000,00	-	4.500,00
DOM AQUINO	1.500,00	-	-	1.500,00
GIRATINGA	1.500,00	-	-	1.500,00
ITIQUIRA	1.500,00	-	-	1.500,00
JACIARA	1.500,00	3.000,00	-	4.500,00
JUSCIMEIRA	-	-	-	-
PARANATINGA	1.500,00	-	-	1.500,00
PEDRA PRETA	1.500,00	-	-	1.500,00
POXOREO	1.500,00	3.000,00	-	4.500,00
PRIMAVERA DO LESTE	2.500,00	-	5.000,00	7.500,00
RONDONOPOLIS	2.500,00	-	-	2.500,00

SANTO ANTONIO DO LESTE	1.500,00	-	-	1.500,00
SAO JOSE DO POVO	-	-	-	-
SAO PEDRO DA CIPA	-	-	-	-
TESOURO	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>26.500,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>40.500,00</b>

REGIÃO DE SAÚDE		TELES PIRES - Referência: MARÇO/2025		
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
CLAUDIA	1.500,00	-	-	1.500,00
FELIZ NATAL	-	-	-	-
IPIRANGA DO NORTE	1.500,00	-	-	1.500,00
ITANHANGA	1.500,00	-	-	1.500,00
LUCAS DO RIO VERDE	1.500,00	-	-	1.500,00
NOVA MUTUM	-	3.000,00	-	3.000,00

NOVA UBIRATA	1.500,00	-	-	1.500,00
SANTA CARMEM	1.500,00	-	-	1.500,00
SANTA RITA DO TRIVELATO	1.500,00	-	-	1.500,00
SINOP	2.500,00	-	5.000,00	7.500,00
SORRISO	1.500,00	-	-	1.500,00
TAPURAH	1.500,00	-	-	1.500,00
UNIAO DO SUL	1.500,00	-	-	1.500,00
VERA	1.500,00	-	-	1.500,00
<b>Total</b>	<b>19.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>27.000,00</b>

<b>REGIÃO DE SAÚDE</b> <b>VALE DO ARINOS - Referência: MARÇO/2025</b>				
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UDR</b>	<b>AT</b>	<b>UCT</b>	<b>TOTAL</b>
JUARA	1.500,00	-	5.000,00	6.500,00

NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.500,00	-	-	1.500,00
PORTO DOS GAUCHOS	1.500,00	-	-	1.500,00
TABAPORA	1.500,00	-	-	1.500,00
<b>Total</b>	<b>6.000,00</b>	-	<b>5.000,00</b>	<b>11.000,00</b>

REGIÃO DE SAÚDE VALE DO PEIXOTO - Referência: MARÇO/2025				
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
GUARANTA DO NORTE	1.500,00	3.000,00	-	4.500,00
MATUPA	2.500,00	-	-	2.500,00
NOVO MUNDO	1.500,00	-	-	1.500,00
PEIXOTO DE AZEVEDO	1.500,00	3.000,00	-	4.500,00
TERRA NOVA DO NORTE	1.500,00	-	-	1.500,00
<b>Total</b>	<b>8.500,00</b>	<b>6.000,00</b>	-	<b>14.500,00</b>

	UDR	AT	UCT	TOTAL
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>219.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>324.000,00*</b>

## ANEXO II

### **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

Microrregião	ALTO TAPAJÓS - Referência: MARÇO/2025								
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL*		
ALTA FLORESTA	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00		
APIACAS	-	-	-	-	-	-	-		
CARLINDA	-	-	-	-	-	-	-		

NOVA BANDEIRANTES	-	-	-	-	-	-	-
NOVA MONTE VERDE	-	-	-	-	-	-	-
PARANAITA	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total Geral</b>	<b>18.000,00</b>	-	-	-	-	-	<b>18.000,00</b>
<b>Microrregião</b>	<b>BAIXADA CUIABANA - Referência: MARÇO/2025</b>						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
ACORIZAL	-	-	-	-	-	-	-
BARAO DE MELGACO	-	-	-	-	-	-	-
CHAPADA DOS GUIMARAES	-	-	-	-	-	-	-
CUIABA	18.000,00	22.000,00	-	-	26.000,00	-	66.000,00
JANGADA	-	-	-	-	-	-	-
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	-	-	-	-	-	-	-

NOVA BRASILANDIA	-	-	-	-	-	-	-
PLANALTO DA SERRA	-	-	-	-	-	-	-
POCONE	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	-	-	-	-	-	-	-
VARZEA GRANDE	-	22.000,00	-	26.000,00	26.000,00	-	74.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>36.000,00</b>	<b>44.000,00</b>	<b>-</b>	<b>26.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>-</b>	<b>158.000,00</b>

Microrregião	BAIXO ARAGUAIA - Referência: MARÇO/2025						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
CANABRAVA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
CONFRESA	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
PORTE ALEGRE DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
SANTA CRUZ DO XINGU	-	-	-	-	-	-	-
SANTA TEREZINHA	-	-	-	-	-	-	-

SAO JOSE DO XINGU	-	-	-	-	-	-	-
VILA RICA	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
Total Geral	<b>36.000,00</b>	-	-	-	-	-	<b>36.000,00</b>
Microrregião	<b>CENTRO NORTE - Referência: MARÇO/2025</b>						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
ALTO PARAGUAI	-	-	-	-	-	-	-
DIAMANTINO	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
NOBRES	-	-	-	-	-	-	-
NORTELANDIA	-	-	-	-	-	-	-
NOVA MARINGA	-	-	-	-	-	-	-
ROSARIO OESTE	40.775,00	-	-	-	-	-	40.775,00
SAO JOSE DO RIO CLARO	-	-	-	-	-	-	-

<b>Total Geral</b>	<b>58.775,00</b>	-	-	-	-	-	<b>58.775,00</b>	
Microrregião	<b>GARÇAS ARAGUAIA - Referência: MARÇO/2025</b>							
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL	
ARAGUAIANA	-	-	-	-	-	-	-	
BARRA DO GARCAS	-	22.000,00	-	-	26.000,00	-	48.000,00	
CAMPINAPOLIS	-	-	-	-	-	-	-	
GENERAL CARNEIRO	-	-	-	-	-	-	-	
NOVA XAVANTINA	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00	
NOVO SAO JOAQUIM	-	-	-	-	-	-	-	
PONTAL DO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	-	-	
PONTE BRANCA	-	-	-	-	-	-	-	
RIBEIRAOZINHO	-	-	-	-	-	-	-	
TORIXOREU	-	-	-	-	-	-	-	



Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
ARENAPOLIS	-	-	-	-	-	-	-
BARRA DO BUGRES	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
CAMPO NOVO DO PARECIS	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
DENISE	-	-	-	-	-	-	-
NOVA MARILANDIA	-	-	-	-	-	-	-
NOVA OLIMPIA	40.775,00	-	-	-	-	-	82.325,00
NOVA OLIMPIA - Dif. 12/2024	775,00	-	-	-	-	-	
NOVA OLIMPIA - Dif. 01/2025	40.775,00	-	-	-	-	-	
PORTE ESTRELA	-	-	-	-	-	-	-
SANTO AFONSO	-	-	-	-	-	-	-
SAPEZAL	40.775,00	-	-	-	-	-	40.775,00

TANGARA DA SERRA	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00	
Total Geral	<b>177.100,00</b>	-	-	-	-	-	<b>177.100,00</b>	
<b>Microrregião</b> NOROESTE - Referência: MARÇO/2025								
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL	
ARIPUANA	-	-	-	-	-	-	-	
BRASNORTE	-	-	-	-	-	-	-	
CASTANHEIRA	-	-	-	-	-	-	-	
COLNIZA	-	-	-	-	-	-	-	
COTRIGUACU	-	-	-	-	-	-	-	
JUINA	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00	
JURUENA	-	-	-	-	-	-	-	
Total Geral	<b>18.000,00</b>	-	-	-	-	-	<b>18.000,00</b>	



LUCIARA	-	-	-	-	-	-	-
NOVO SANTO ANTONIO	-	-	-	-	-	-	-
SAO FELIX DO ARAGUAIA	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
SERRA NOVA DOURADA	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total Geral</b>	<b>18.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>18.000,00</b>

Microrregião	OESTE - Referência: MARÇO/2025						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
ARAPUTANGA	-	-	-	-	-	-	-
CACERES	18.000,00	-	-	40.775,00	-	-	58.775,00
CURVELANDIA	-	-	-	-	-	-	-
GLORIA D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
INDIAVAI	-	-	-	-	-	-	-

LAMBARI D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
MIRASSOL D OESTE	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
PORTO ESPERIDIAO	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO CABACAL	-	-	-	-	-	-	-
RIO BRANCO	-	-	-	-	-	-	-
SALTO DO CEU	-	-	-	-	-	-	-
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>54.000,00</b>	-	-	<b>40.775,00</b>	-	-	<b>94.775,00</b>

Microrregião	SUDOESTE - Referência: MARÇO/2025						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
CAMPOS DE JULIO	-	-	-	-	-	-	-
COMODORO	-	-	-	-	-	-	-

CONQUISTA D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
FIGUEIROPOLIS D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
JAURU	-	-	-	-	-	-	-
NOVA LACERDA	-	-	-	-	-	-	-
PONTES E LACERDA	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
RONDOLANDIA	-	-	-	-	-	-	-
VALE DE SAO DOMINGOS	-	-	-	-	-	-	-
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total Geral</b>	<b>18.000,00</b>	-	-	-	-	-	<b>18.000,00</b>

Microrregião	SUL - Referência: MARÇO/2025						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
ALTO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	-	-

ALTO GARCAS	-	-	-	-	-	-	-
ALTO TAQUARI	-	-	-	-	-	-	-
ARAGUAINHA	-	-	-	-	-	-	-
CAMPO VERDE	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
DOM AQUINO	-	-	-	-	-	-	-
GUIRATINGA	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
ITIQUIRA	-	-	-	-	-	-	-
JACIARA	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
JUSCIMEIRA	-	-	-	-	-	-	-
PARANATINGA	-	-	-	-	-	-	-
PEDRA PRETA	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
POXOREO	-	-	-	-	-	-	-
PRIMAVERA DO LESTE	-	22.000,00	-	-	-	-	22.000,00

RONDONOPOLIS	18.000,00	-	-	26.000,00	26.000,00	-	70.000,00	
SANTO ANTONIO DO LESTE	-	-	-	-	-	-	-	
SAO JOSE DO POCO	-	-	-	-	-	-	-	
SAO PEDRO DA CIPA	-	-	-	-	-	-	-	
TESOURO	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Total Geral</b>	<b>90.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>-</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>-</b>	<b>164.000,00</b>	

Microrregião	TELES PIRES - Referência: MARÇO/2025							
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL	
CLAUDIA	-	-	-	-	-	-	-	
FELIZ NATAL	-	-	-	-	-	-	-	
IPIRANGA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-	
ITANHANGA	-	-	-	-	-	-	-	
LUCAS DO RIO VERDE	18.000,00	-	-	26.000,00	-	-	29.225,00	



Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
JUARA	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
NOVO HORIZONTE DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
PORTO DOS GAUCHOS	-	-	-	-	-	-	-
TABAPORA	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	<b>18.000,00</b>	-	-	-	-	-	<b>18.000,00</b>

Microrregião	VALE DO PEIXOTO - Referência: MARÇO/2025
--------------	--

Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
GUARANTA DO NORTE	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
MATUPA	-	-	-	-	-	-	-
NOVO MUNDO	-	-	-	-	-	-	-
PEIXOTO DE AZEVEDO	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00

TERRA NOVA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	36.000,00	-	-	-	-	-	36.000,00

	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
TOTAL GERAL	739.875,00	88.000,00	-	185.550,00	104.000,00	-	1.117.425,00*

	Valor em Reais
Anexo I - Regionalização	R\$ 324.000,00
Anexo II - RAPS	R\$ 1.117.425,00
TOTAL GERAL	R\$ 1.441.425,00

\*Valores informados nesta portaria foram extraídos da competência de fevereiro/2025 e estão sujeitos a eventuais ajustes financeiros na competência subsequente, conforme apuração e validação pela área técnica responsável.

